



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI N°**, que *Define o Sistema Viário Básico do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO* ”

Nesta oportunidade, pedimos tramitação da presente propositura na maior brevidade possível, em face a chegada do período chuvoso e necessitando, o quanto antes, a realização de um amplo trabalho de manutenção .

Assim, pedimos aos ilustres Edis que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura lei.

Nova Brasilândia D'Oeste em 11 de novembro de 2024

**JOSEILTON BELMOND**

Secretário SEMPLAN

**HÉLIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

EXMO SRº

JACKSON LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORE



Página 7 de 3